



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0481, de 08 de maio de 2024

Designa gestores de termo de cooperação técnica firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300066012434,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores e Suplentes responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2024 (SEI nº 56874433), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.064.227/0001-87, cujo objeto constitui na cooperação técnica e operacional e o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias entre os partícipes, por meio de mecanismos de compartilhamento apropriados à consecução finalística das políticas públicas dos partícipes.

ÓRGÃO/SSP	GESTOR (A)	SUPLENTE
Comando-Geral da Polícia Militar	Tenente-Coronel PM FÁBIO FRANCISCO DA COSTA CPF nº ***.526.201-**	Major PM MÁRCIO DE LIMA PEREIRA CPF nº ***.345.851-**
Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar	Capitão BM SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR CPF nº ***.133.851-**	1º Tenente BM LUIZ HENRIQUE DELMÔNICO SALOMÃO CPF nº ***.608.461-**
Delegacia-Geral da Polícia Civil	ELDER WINDSON TAVEIRA GONCALVES CPF nº ***.605.091-**	RODRIGO DE SOUZA ATAIDES CPF nº ***.553.061-**

Diretoria-Geral da Polícia Penal	THIAGO FERREIRA MATIAS CPF nº ***.519.721-**	ANAYNA SILVA ROCHA CPF nº ***.532.831-**
Superintendência de Polícia Técnico-Científica	LUANA PRADO MORAES, CPF nº ***.840.571-**	DEISIANE HELEN TEIXEIRA CPF nº ***.925.706-**

Art. 2º Designar que os servidores indicados como suplentes deverão substituir os titulares em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados deverão:

I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; e

III – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Delegacia-Geral da Polícia Civil, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros, à Diretoria-Geral de Polícia Penal, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARLOS FERREIRA, Subsecretário (a)**, em 08/05/2024, às 13:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59970791** e o código CRC **709E0D3F**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás – www.ssp.go.gov.br

Avenida Anhanguera, 7.364, Setor Aeroviário, 74435-300, Goiânia/GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202300066012434



SEI 59970791